



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 019/2012

Arneiroz, 08 de junho de 2012.

Denomina de **ISRAEL GOMES DE SOUSA**, a
Rua que indica e adotam outras providencias.

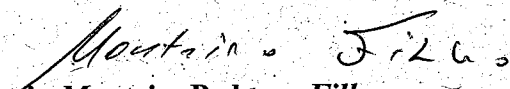
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ- CE faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **ISRAEL GOMES DE SOUSA** a via pública localizada no Distrito de Planalto Município de Arneiroz, quem inicio na Rua Maria Leni Alves Farias e termina na Rua Francisco Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com a denominação de **(SEU RAEL)** em atenção aos familiares do homenageado, como ele era conhecida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 08 de junho de 2012


Antonio Monteiro Pedrosa Filho
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE